

infecções dos espaços profundos do pescoço, tratamento dos tumores em CCP, Nódulos congênitos cervicais, fistulas cervicais.

VI - DO CRITÉRIO DE ACESSO À SALA DE PROVA

1. Prova Escrita - De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

VII - DA EXECUÇÃO DA PROVA

1. A Prova Escrita será realizada no dia 25 de outubro de 2023, às 18h00min, no Campus Universitário da UNESP (Av. Prof. Montenegro, s/n - Distrito de Rubião Jr, Botucatu - SP, CEP 13618-687) no distrito de Rubião Jr., Botucatu - SP, com duração máxima de 2 horas e trinta minutos devendo os candidatos permanecerem, no mínimo, 40 minutos na sala de prova.

2. Os candidatos deverão comparecer (NA CENTRAL DE SALAS DE AULA DA FMB AO LADO DA DIRETORIA DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU), 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

2.1) - Comprovante de inscrição (devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza.

3) - Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

4) - Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

5) - Os pertences eletrônicos pessoais dos candidatos (celulares, relógios e outros) serão acomodados em local e forma a serem indicados pelos fiscais das salas de prova, durante todo o período de permanência no local de prova.

6) - O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

7) - Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

8) - Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação.

9) - O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

10) - É reservado à Fundação (FAMESP), caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais.

IX - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1) - Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a média final obtida. A Média mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos.

2) - Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

1) - tiver maior idade

X - DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1) - Documentos relacionados no item IV;

2) - Apresentar documentação que comprove estar em dia com o CRM;

3) - Não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em inconsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

1) - Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2) - O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

3) - A admissão obedecerá a rigorosa ordem de classificação.

3) - A admissão obedecerá a rigorosa ordem de classificação.

3) - A admissão obedecerá a rigorosa ordem de classificação.

3) - A admissão obedecerá a rigorosa ordem de classificação.

3) - A admissão obedecerá a rigorosa ordem de classificação.

3) - A admissão obedecerá a rigorosa ordem de classificação.

3) - A admissão obedecerá a rigorosa ordem de classificação.

3) - A admissão obedecerá a rigorosa ordem de classificação.

3) - A admissão obedecerá a rigorosa ordem de classificação.

3) - A admissão obedecerá a rigorosa ordem de classificação.

3) - A admissão obedecerá a rigorosa ordem de classificação.

3) - A admissão obedecerá a rigorosa ordem de classificação.

3) - A admissão obedecerá a rigorosa ordem de classificação.

3) - A admissão obedecerá a rigorosa ordem de classificação.

3) - A admissão obedecerá a rigorosa ordem de classificação.

3) - A admissão obedecerá a rigorosa ordem de classificação.

3) - A admissão obedecerá a rigorosa ordem de classificação.

3) - A admissão obedecerá a rigorosa ordem de classificação.

3) - A admissão obedecerá a rigorosa ordem de classificação.

Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4) - Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acesaospaulo.sp.gov.br

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1. Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br;

1.2. Imprimir Boletim Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para pagamento na Rede Bancária;

1.3. Efetuar o pagamento do Boletim (dentro do prazo de vencimento 19/10/2023) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boletim Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1., 1.2. e 1.3.) conforme descritos acima.

2) - Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

- Possuir Certificado de conclusão de curso Superior em Medicina Humana.

- Possuir Certificado de Conclusão de Residência Médica em NEUROLOGIA PEDIÁTRICA, credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) ou Título de Especialista em NEUROLOGIA PEDIÁTRICA, emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB);

- Ser brasileiro;

- Estar em dia com as obrigações eleitorais;

- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

- Gozar de boa saúde física e mental;

- Possuir Carteira de Vacinação atualizada (na data da admissão);

- Ser considerado apto para o desempenho da função em exame médico realizado pela fundação;

- Considerando o exercício da função do candidato, e ante o fato de que o referido serviço de forma geral, possui eventuais pacientes portadores de COVID, deverá o SESMT, para fins da realização de exame admissional, sem prejuízo da análise das demais comorbidades impeditivas, observar as disposições contidas no Protocolo de Manejo Clínico da Covid-19 na Atenção Especializada do Ministério da Saúde; na Portaria CVS nº 20, da Diretoria Técnica do Centro de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo; no Guia Prático de Gestão em Saúde no Trabalho para Covid-19 do Ministério da Saúde e Associação Nacional de Medicina do Trabalho, e no Boletim Epidemiológico nº 08 do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública do Ministério da Saúde, dentre outras normativas aplicáveis.

- Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

- Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

1) - Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2) - Não serão recebidas inscrições por via postal.

3) - As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4) - A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:

1. PROVA ESCRITA: composta de 20 questões de múltipla escolha (inéditas e/ou não inéditas) e 6 questões discursivas, conforme programação abaixo:

1. Neuroanatomia e fisiologia neuropediátrica - semiologia neurooncológica, neurológica do Lactente, do escolar e do adolescente. Semiologia do Desenvolvimento Neuropsicomotor, do desenvolvimento cognitivo e afetivo-emocional. Síndromes neurológicas e exames neurodiagnósticos;

2. Síndromes neurooncológicas - crises convulsivas neonatais, encefalopatia hipóxico-isquêmica neonatal, hemorragia intracraniana e lesões de substância branca, encefalopatia metabólica neonatal;

3. Alterações do volume e da forma do crânio - craniossintose, micro/macrosquia, malformações do sistema nervoso central;

4. Transtornos do Neurodesenvolvimento - Atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, autismo, deficiência intelectual, Distúrbios da atenção e hiperatividade, desvios da aprendizagem, psicofarmacologia, equipe de reabilitação neuropsicomotor;

5. Síndromes epilépticas - epilepsia neonatal, do lactente, pré-escolar, escolar e adolescente. Epilepsias sintomáticas e estruturais. Estado de mal epiléptico e tratamento das epilepsias. Síndromes e eventos paroxísticos não-epilépticos;

6. Cefaléias na infância e adolescência;

7. Distúrbios do sono;

8. Síndromes e doenças genético-metabólicas / Erros inatos do metabolismo;

9. Doenças cerebrovasculares na infância e adolescência;

10. Distúrbios do equilíbrio e do movimento na infância e adolescência;

11. Doenças neuromusculares e Síndromes motoras agudas e crônicas;

12. Anomalias cromossômicas e síndromes genéticas relevantes para o neurologista infantil;

13. Emergências em neurologia pediátrica;

14. Doenças infecciosas do sistema nervoso central na infância e adolescência;

15. Doenças inflamatórias não-infecciosas na infância e adolescência - doenças autoimunes;

16. Síndromes neurocutâneas;

17. Neoplasias do sistema nervoso central na infância e adolescência;

18. Encefalopatia crânio-ossificante progressiva;

19. Hipertensão intracraniana, traumatismo crânioencefalico e raquimedular;

20. Lesões do sistema nervoso central a consciência- coma, morte encefálica;

21. Manifestações neurológicas de doenças sistêmicas na infância e adolescência;

VI - DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

1. Prova Escrita: De 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

4) - Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acesaospaulo.sp.gov.br

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1. Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br;

1.2. Imprimir Boletim Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), para pagamento na Rede Bancária;

1.3. Efetuar o pagamento do Boletim (dentro do prazo de vencimento 19/10/2023) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boletim Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1., 1.2. e 1.3.) conforme descritos acima.

2) - Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

- Possuir Certificado de conclusão de curso Superior em Medicina Humana.

- Possuir Certificado de Conclusão de Residência Médica em NEUROLOGIA PEDIÁTRICA, credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) ou Título de Especialista em NEUROLOGIA PEDIÁTRICA, emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB);

- Ser brasileiro;

- Estar em dia com as obrigações eleitorais;

- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

- Gozar de boa saúde física e mental;

- Possuir Carteira de Vacinação atualizada (na data da admissão);

- Ser considerado apto para o desempenho da função em exame médico realizado pela fundação;

- Considerando o exercício da função do candidato, e ante o fato de que o referido serviço de forma geral, possui eventuais pacientes portadores de COVID, deverá o SESMT, para fins da realização de exame admissional, sem prejuízo da análise das demais comorbidades impeditivas, observar as disposições contidas no Protocolo de Manejo Clínico da Covid-19 na Atenção Especializada do Ministério da Saúde; na Portaria CVS nº 20, da Diretoria Técnica do Centro de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo; no Guia Prático de Gestão em Saúde no Trabalho para Covid-19 do Ministério da Saúde e Associação Nacional de Medicina do Trabalho, e no Boletim Epidemiológico nº 08 do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública do Ministério da Saúde, dentre outras normativas aplicáveis.

- Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

- Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

1) - Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2) - Não serão recebidas inscrições por via postal.

3) - As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4) - A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:

1. PROVA ESCRITA: composta de 20 questões de múltipla escolha (inéditas e/ou não inéditas) e 6 questões discursivas, conforme programação abaixo:

1. Neuroanatomia e fisiologia neuropediátrica - semiologia neurooncológica, neurológica do Lactente, do escolar e do adolescente. Semiologia do Desenvolvimento Neuropsicomotor, do desenvolvimento cognitivo e afetivo-emocional. Síndromes neurológicas e exames neurodiagnósticos;

2. Síndromes neurooncológicas - crises convulsivas neonatais, encefalopatia hipóxico-isquêmica neonatal, hemorragia intracraniana e lesões de substância branca, encefalopatia metabólica neonatal;

3. Alterações do volume e da forma do crânio - craniossintose, micro/macrosquia, malformações do sistema nervoso central;

4. Transtornos do Neurodesenvolvimento - Atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, autismo, deficiência intelectual, Distúrbios da atenção e hiperatividade, desvios da aprendizagem, psicofarmacologia, equipe de reabilitação neuropsicomotor;

5. Síndromes epilépticas - epilepsia neonatal, do lactente, pré-escolar, escolar e adolescente. Epilepsias sintomáticas e estruturais. Estado de mal epiléptico e tratamento das epilepsias. Síndromes e eventos paroxísticos não-epilépticos;

6. Cefaléias na infância e adolescência;

7. Distúrbios do sono;

8. Síndromes e doenças genético-metabólicas / Erros inatos do metabolismo;

9. Doenças cerebrovasculares na infância e adolescência;

10. Distúrbios do equilíbrio e do movimento na infância e adolescência;

11. Doenças neuromusculares e Síndromes motoras agudas e crônicas;

12. Anomalias cromossômicas e síndromes genéticas relevantes para o neurologista infantil;

13. Emergências em neurologia pediátrica;

14. Doenças infecciosas do sistema nervoso central na infância e adolescência;

15. Doenças inflamatórias não-infecciosas na infância e adolescência - doenças autoimunes;

16. Síndromes neurocutâneas;

17. Neoplasias do sistema nervoso central na infância e adolescência;

18. Encefalopatia crânio-ossificante progressiva;

19. Hipertensão intracraniana, traumatismo crânioencefalico e raquimedular;

20. Lesões do sistema nervoso central a consciência- coma, morte encefálica;

21. Manifestações neurológicas de doenças sistêmicas na infância e adolescência;

VI - DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

1. Prova Escrita: De 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

4) - Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acesaospaulo.sp.gov.br

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1. Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br;

1.2. Imprimir Boletim Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), para pagamento na Rede Bancária;

1.3. Efetuar o pagamento do Boletim (dentro do prazo de vencimento 19/10/2023) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boletim Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1., 1.2. e 1.3.) conforme descritos acima.

2) - Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

- Possuir Certificado de conclusão de curso Superior em Medicina Humana.

- Possuir Certificado de Conclusão de Residência Médica em NEUROLOGIA PEDIÁTRICA, credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) ou Título de Especialista em NEUROLOGIA PEDIÁTRICA, emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB);

- Ser brasileiro;

- Estar em dia com as obrigações eleitorais;

- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

- Gozar de boa saúde física e mental;

- Possuir Carteira de Vacinação atualizada (na data da admissão);

- Ser considerado apto para o desempenho da função em exame médico realizado pela fundação;

- Considerando o exercício da função do candidato, e ante o fato de que o referido serviço de forma geral, possui eventuais pacientes portadores de COVID, deverá o SESMT, para fins da realização de exame admissional, sem prejuízo da análise das demais comorbidades impeditivas, observar as disposições contidas no Protocolo de Manejo Clínico da Covid-19 na Atenção Especializada do Ministério da Saúde; na Portaria CVS nº 20, da Diretoria Técnica do Centro de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo; no Guia Prático de Gestão em Saúde no Trabalho para Covid-19 do Ministério da Saúde e Associação Nacional de Medicina do Trabalho, e no Boletim Epidemiológico nº 08 do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública do Ministério da Saúde, dentre outras normativas aplicáveis.

- Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

- Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2. Não serão recebidas inscrições por via postal.

3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4. A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:

1. Prova Escrita: 30 questões de múltipla escolha (inéditas e/ou não inéditas) sendo 5 de Português, 3 de Matemática, 2 de Informática e 20 de conhecimentos específicos que poderão abranger os temas abaixo:

A - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. - Logística de abastecimento SMD/Custos

2. - Elaboração de cardiápios

3. - Boas Práticas para o Serviço de Nutrição

4. - Sistematização da Assistência de Nutrição

5. - Seleção e Preparo dos Alimentos

6. - Controle e Qualidade de Alimentos

7. - Higiene e Sanitização nos Serviços de Alimentação

8. - Administração de Serviços de Alimentação

9. - Gestão de Serviços Especiais de Alimentação e Nutrição

10. - Dietas Oraís Hospitalares

11. - Métodos de Avaliação e do Diagnóstico Nutricional

12. - Terapia Nutricional Enteral e Parenteral

13. - Dietoterapia nas diferentes patologias

14. - Nutrição nos diferentes ciclos da vida

15. - Avaliação Nutricional

16. - Farmacologia Aplicada à Nutrição

17. - Microbiologia e Parasitologia aplicadas à Nutrição

18. - Nutrição Materno Infantil

19. - Ética e Nutrição

B - PORTUGUES

1) - Pontuação

2) - Conteúdo

3) - Interpretação de texto

4) - Ortografia Oficial;